



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO EDITAL

Edital PROEXT nº 14/2021 de 15 de dezembro de 2021

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Retificação 3 do Edital de abertura do processo de seleção para a concessão de auxílios do Programa de Auxílio Estudantil - PAE - da UFCSPA para estudantes veteranos para o ano de 2022.

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis retifica o Cronograma do Edital conforme segue:

No item 10. CRONOGRAMA

Onde se lê:

| | |
|---|---|
| Período de recurso sobre o resultado das homologações parciais via SEI | De 22/03/2022 a 23/03/2022 (até 23h59 - horário de Brasília) |
| Divulgação da homologação final das inscrições | Até dia 31/03/2022 |
| Divulgação do resultado parcial da seleção | Até 06/04/2022 |
| Período de recurso sobre o resultado da seleção via SEI | 07/04/2022 (até às 23h59 – horário de Brasília) |
| Resultado final da seleção | Até 11/04/2022 |
| Envio dos dados bancários (cópia da FRENTE do cartão da conta, ou documento de abertura de conta, ou extrato bancário onde conste: Banco do Brasil, nome | 13/04/2022 e 14/04/2022 |

| | |
|--|--|
| do estudante, agência e conta corrente) via peticionamento intercorrente NO SEU PROCESSO JÁ ABERTO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL no SEI. <u>Observação: o não envio dos dados bancários no tempo previsto acarretará na indisponibilidade de assinatura do Termo de Compromisso e conseqüentemente inapto a receber os auxílios estudantis.</u> | (até 23h59 - horário de Brasília) |
| Assinatura dos Termos de Compromisso e Responsabilidade (Estará disponível no SEI no processo 23103.219999/2021-49 somente após o envio dos dados bancários). | Dia 18/04/2022 (até 23h59 - horário de Brasília) |
| Entrega de documentos físicos originais referente a todas as Declarações, Autorizações para Universidade de emissões de Registratos, Termo de Ciência e Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais de Crianças Menores de 12 anos, pessoalmente ou via Correios (anexando ao SEI o comprovante de envio) | Desde a data da homologação final da inscrição até <u>13/05/2022</u> |

Leia-se:

| | |
|--|---|
| Período de recurso sobre o resultado das homologações parciais via SEI | De 22/03/2022 a 08/04/2022 (até 23h59min - horário de Brasília) |
| Divulgação da homologação final das inscrições | Até 13/04/2022 |
| Divulgação do resultado parcial da seleção | Até dia 14/04/2022 |
| Período de recurso sobre o resultado da seleção via SEI | 18/04/2022 (até às 23h59min – horário de Brasília) |
| Resultado final da seleção | Até 25/04/2022 |
| Envio dos dados bancários (cópia da FRENTE do cartão da conta, ou documento de abertura de conta, ou extrato bancário onde conste: Banco do Brasil, nome do estudante, agência e conta corrente) via peticionamento intercorrente NO SEU PROCESSO JÁ ABERTO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL no SEI. <u>Observação: o não envio dos dados bancários no tempo previsto acarretará na indisponibilidade de assinatura do Termo de Compromisso e conseqüentemente inapto a receber os auxílios estudantis.</u> | 26/04/2022 (até 23h59min - horário de Brasília) |
| Assinatura dos Termos de Compromisso e Responsabilidade (Estará disponível no SEI no processo 23103.219999/2021-49 somente após o envio dos dados bancários). | Dia 28/04/2022 (até 23h59min - horário de Brasília) |
| | Desde a data da homologação |

Entrega de documentos físicos originais referente a **todas as Declarações, Autorizações para Universidade de emissões de Registratos, Termo de Ciência e Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais de Crianças Menores de 12 anos, pessoalmente ou via Correios (anexando ao SEI o comprovante de envio)**

**final da inscrição
até 13/05/2022**

Porto Alegre, 06 de abril de 2022.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria Celestina de Oliveira, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis**, em 06/04/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1354448** e o código CRC **590FAA3F**.